



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ****ATA Nº.032/2015****27ª. SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA M. DE GUAÍRA – 14-09-2.015**

Aos quatorze dias do mês de setembro do ano de dois mil e quinze (14-09-2.015), nesta cidade de Guaíra, Estado do Paraná, sítio a Praça João XXIII – 200, reuniu-se a CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA em sua (27^a) vigésima sétima sessão ordinária do corrente período legislativo, sob a presidência do vereador VALBERTO PAIXÃO DA SILVA e tendo como secretário o vereador ADEMILSON SIMIÃO. No horário regimental foi procedida a chamada nominal dos senhores vereadores, tendo sido registrada as presenças dos seguintes: ADEMILSON SIMIÃO, ALMIR BUENO, FRANCIELE DE LIMA DANELON, GETÚLIO BENITES CENTURIÃO, MIRIAN CELESTE DOS SANTOS TELESTE, OSVALDINO DA SILVEIRA, ROSANA DE LIMA BRIZZI, ROSSANO FRANÇA TRICHES, SANDRO SABINO BORGES, TEREZA CAMILO DOS SANTOS e VALBERTO PAIXÃO DA SILVA. Havendo quórum regimental, o senhor Presidente declarou aberto os trabalhos, convidando, de imediato, o senhor Secretário a fazer a leitura de um trecho Bíblico. A seguir foi submetida à apreciação a ATA nº.031/2015 pertinente a (26^a) vigésima sexta sessão ordinária, realizada no dia oito (08) de setembro de 2.015, a qual foi considerada APROVADA por unanimidade, sem retificação ou impugnação, ficando a mesma a disposição dos senhores vereadores e munícipes interessados, na Secretaria desta Casa. De imediato o senhor Presidente determinou a leitura das matérias inscritas no EXPEDIENTE como segue: MENSAGEM ao PROJETO DE LEI N°.020/2015 de autoria do vereador Rossano França Triches, com apoio dos demais vereadores integrantes desta Casa, que “dispõe sobre a instalação de divisórias individuais, proibição do uso de celular e instalação de câmeras de segurança nos caixas das agências e postos de serviços das instituições financeiras, localizadas no Município de Guaíra-Pr”, o qual foi encaminhando à Comissão de Legislação, Justiça e Redação final, para opinar a respeito do mesmo. OF/GP/NR/581/2015 do Executivo Municipal, encaminhando cópia dos procedimentos licitatórios 08 e 65/2015, referentes ao objeto de contratação de serviços terceirizados de lavagem e higienização da frota municipal, solicitados através do Requerimento nº.021/2015 do vereador Valberto Paixão da Silva; OF/GP/NR/582/2015 do Executivo Municipal, solicitando oficialmente a disponibilização do plenário da Câmara Municipal de Guaíra, para fins de realizar as audiências Públicas conforme preceitua a Lei Orgânica Municipal, referente a apresentação e avaliação das metas fiscais do 2º quadrimestre de 2015, do Poder Executivo e em ato contínuo da Secretaria Municipal de Saúde, no dia vinte e nove (29) de setembro de 2015, a partir da 19:30 horas; Comunicado nº.170434 do Ministério da Educação, informando a liberação de recursos financeiros ao município de Guaíra destinados a garantir a execução de programas do fundo



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ**

Nacional de Desenvolvimento da Educação. A seguir foram lidas DEFERIDAS e encaminhadas ao Executivo Municipal as indicações seguintes: **INDICAÇÃO Nº.070/2015** do vereador **Ademilson Simião**, indicando ao Executivo Municipal a instalação, em regime de urgência, de iluminação pública entre os bairros Vila Margarida e Vila Santa Paula, bem como o término da pavimentação, numa extensão de aproximadamente 500 metros, no mesmo trajeto. **INDICAÇÃO Nº.071/2015** do vereador **Ademilson Simião**, indicando ao Executivo Municipal providência por parte do setor competente da Administração Municipal, para que sejam feitos os serviços de varrição nas ruas de todos os bairros da cidade, onde houver asfalto, pelo menos a cada sessenta (60) dias. Não havendo mais matérias inscritas no EXPEDIENTE, fizeram uso da tribuna como ORADORES inscritos nesta sessão, os vereadores Osvaldino da Silveira, Rossano França Triches, Almir Bueno e Valberto Paixão da Silva (da mesa diretiva), cujos pronunciamentos permanecerão a disposição dos senhores vereadores e demais interessados, na Assessoria de Imprensa desta Casa, em gravação digital, pelo período de seis meses. A vereadora Tereza Camilo dos Santos dispensou o direito de fazer uso da palavra. Não havendo mais vereador inscrito como Orador e nem matéria inscrita na **ORDEM DO DIA**, fizeram uso da tribuna, em **EXPLICAÇÃO PESSOAL**, os vereadores Sandro Sabino Borges, Osvaldino da Silveira, Rossano França Triches, Almir Bueno e Valberto Paixão da Silva (este último, após passar a Presidência ao vereador Almir Bueno – Vice Presidente), cujos pronunciamentos permanecerão a disposição dos senhores vereadores e demais interessados, em gravação digital, pelo período de seis meses, na Assessoria de Imprensa desta Casa. Nessa altura a pedido de vereador Almir Bueno o senhor Presidente, vereador Valberto Paixão da Silva, informou aos senhores vereadores e demais munícipes que no mês de agosto foi repassado aos cofres do Município de Guaíra a importância de R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais) a título de devolução referente economia realizada pela Câmara Municipal durante o primeiro semestre de 2015, com o compromisso de senhor Prefeito Municipal em adquirir uma máquina britadeira. Para a pauta da **Ordem do Dia** da próxima sessão ordinária, ficam inscritas matérias que se encontram nas Comissões Permanentes desta Casa e que porventura venham a ser apresentadas ao plenário para deliberação. Não havendo mais nada a ser tratado nesta sessão ordinária, o senhor Presidente passou a agradecer a presença de seus colegas vereadores pelo comparecimento, aos senhores funcionários desta Casa, imprensa, munícipes que aqui se fizeram presentes, aos radiouvinte e internautas, declarando assim por encerrada a presente sessão ordinária, da qual foi transcrita esta Ata que após ser lida, achada conforme e aprovado, será devidamente assinada pelo Presidente e Secretário(a).

APROVADO
P/ UNANIMIDADE
Em, 21/09/2015

PRESIDENTE

INSCRIÇÃO - ORADORES E EXPLICAÇÃO PESSOAL- ATÉ INÍCIO DA SESSÃO

NOME EM ORDEM ALFABÉTICA

ORADORES:

Não ADEMILSON SIMIÃO *Não*
ALMIR BUENO *BB*
Não FRANCIELE DE LIMA DANELON *Não*
Não GETULIO BENITES CENTURIÃO *Não*
Não MIRIAM TELESTE *Não*
OSVALDINO DA SILVEIRA *OS*
Não ROSANA DE LIMA BRIZZI *MAS*
ROSSANO FRANÇA TRICHES *RFT*
Não SANDRO SABINO BORGES *Não*
TEREZA CAMILO DOS SANTOS *Tereza do Souto*
VALBERTO PAIXÃO DA SILVA *VPS*

EXPLICAÇÃO PESSOAL: (Cinco minutos cada vereador)

ADEMILSON SIMIÃO *SS*
ALMIR BUENO *BB*
FRANCIELE DE LIMA DANELON *FG*
GETULIO BENITES CENTURIÃO *GBC*
MIRIAM TELESTE *Miriam Teleste*
OSVALDINO DA SILVEIRA *OS*
Não ROSANA DE LIMA BRIZZI *MAS*
ROSSANO FRANÇA TRICHES *RFT*
SANDRO SABINO BORGES *S*
TEREZA CAMILO DOS SANTOS *Tereza do Souto*
VALBERTO PAIXÃO DA SILVA *VPS*